

LEI Nº 2.656, A DE 13 DE NOVEMBRO DE 1994.

Reconhece de utilidade pública a CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DO ROTARY CLUB DE MESQUITA .

Autor: Vereador.. MARIO MARQUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DO ROTARY CLUB DE MESQUITA, fundada em 13 de novembro de 1987, com sede provisória à rua Uruguai, 25, Mesquita, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 03 DE NOVEMBRO DE 1994 71

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.656

PROJETO N.º 59 / 194

Mário Marques

Publicado 07 / 11 / 194

Diário Oficial